



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

L E I Nº 519 de 05 de outubro de 1998

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO,
QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica denominada GERALDO MARCO PERES, a Estrada do Granjeamento Vale do Sol, que tem seu início na esquina da Granja nº 78 até a esquina da Granja nº 90, contornando o agude existente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 05 de outubro de 1998.

CA Lopes

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL